



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 353/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “NOVAS TECNOLOGIAS PARA INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Doméstica desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017158/2011-12,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “NOVAS TECNOLOGIAS PARA INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO”, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Doméstica desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2011 a 14 de novembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 95670.415.78900.27092011, tendo como Coordenadora a Professora LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA e como colaboradores: ANA RITA CUNHA PINHEIRO DE LYRA, DEISYANNE MARIA DE AMORIM BARROS, MARCONY EDSON DA SILVA JÚNIOR, MARIA LAURA PEREZ DE ANDRADE, NATÁLIA SILVA PEREIRA e WIRLLA BRUNA DE SANTANA BARROS, cujo objetivo geral é orientar/demonstrar as novas tecnologias para incentivar a prática do aleitamento materno, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =